



Ofício nº 008/2018.

Lobato, 22 de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos, decide sob os seguintes fundamentos:

CARGO/CANDIDATO	RESULTADO
Engenheiro Sanitarista / Alan Comiran	<b>DEFERIDO – ALTERAR</b> a pontuação do candidato para 76,0.
Operador de Serviços de Saneamento – Água / Luiz Paulo Carvalho da Silva	<b>DEFERIDO – ALTERAR</b> a pontuação do candidato para 56,0.
Motorista de Caminhão / Stephano Dean Pessoa Lins	<b>INDEFERIDO – MANTER</b> a pontuação anteriormente divulgada, ou seja, 68,0.
Eletricista de Manutenção Industrial / Emerson de Andrade Mascarenhas	<b>DEFERIDO – ALTERAR</b> a pontuação do candidato para 60,0.
Fiscal de Rede / Kesia Lorena Mendes Correia	<b>DEFERIDO – ALTERAR</b> a pontuação da candidata 64,0.
Leiturista Cadastrista / Erica Marque de Melo	<b>DEFERIDO – INSERIR</b> a candidata na classificação do resultado preliminar do referido cargo com a nota 24,0.
Engenheiro Sanitarista / Gabriel Gomes Pimentel	<b>INDEFERIDO</b> tendo em vista que uma das Declarações apresentadas classifica o candidato como aluno regular do Mestrado, sem ainda ter ocorrido a Defesa do mesmo, desta forma, ainda não possui o título de Mestre.

**Informamos ainda que, após detectar a inconsistência das notas acima mencionadas, ocasionadas quando da alimentação da leitora óptica, fizemos uma nova correção onde foram constatadas algumas irregularidades em outras notas que foram prontamente sanadas conforme Edital de Retificação divulgado nesta data.**

Atenciosamente,

KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda.

Comissão Especial de Concurso Público  
SAAE – Lucas do Rio Verde - MT